



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 214/2014-CGJ

Fortaleza, 21 de Outubro de 2014.

Processo Administrativo nº 8502418-98.2014.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Extravio/ Furto/ Inutilização de Selos de Autenticidade

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos de autenticidade pertencentes à 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista/RR e à Comarca de Macajá, conforme Ofício-Circular nº 12/2014, da Corregedoria-Geral da Justiça de Roraima (p. 3-5).

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral de Justiça**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Corregedoria-Geral de Justiça
Amazônia: patrimônio dos brasileiros.

Ofício Circular nº 012/2014 – CGJ/RR

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2014.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor das Portarias referentes às inutilizações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

A. COMUNIQUE-SE
APOSARQUE-SE
PORTAL 18/10/14
DE FRANCISCO SALES NETO

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia das Portarias nº 103 e 104, de 02.10.2014 e 15.10.2014, respectivamente, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjrr.jus.br no link da Corregedoria (item Serviços da Corregedoria).

Atenciosamente,


Juiz Luiz Alberto de Moraes Júnior
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça de Roraima



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Corregedoria-Geral de Justiça
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PORTARIA/CGJ Nº. 104, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O **Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o ofício n.º 1037/14, oriundo da 1.ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista/RR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º. 32983, da 1.ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista/RR, utilizado no Termo de Curatela Definitiva – Processo n.º. 0010 07 165815-6.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2014.

Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Publicado no DJE
Edição n.º 5374
Fls. 115
De 16/10/2014


Clóvis Alves Ponte
Diretor da Secretaria
Mat. 3010228



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Corregedoria-Geral de Justiça
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PORTARIA/CGJ Nº. 103, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O **Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o memorando nº. 015/2014/JIJ/Mji/TJRR, oriundo da Comarca de Mucajaí/RR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº. 82521, da Comarca de Mucajaí/RR, utilizado em termo de guarda e responsabilidade – Processo nº. 0030 13 000116-4.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 02 de outubro de 2014.

Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Publicado no DJE
Edição n.º 5365
Fis. 66
De 03/10/2014


Clovis Alves Ponte
Diretor da Secretaria
Mat. 3010228